



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021**  
(em 22 de dezembro de 2021)

*TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 037/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA, SOB Nº 011/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA HUMANIZE CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:*

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/ SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, e **HUMANIZE CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.099.912/0001-19, estabelecido na Rua João Wessler, nº 206, sala 103, Centro, São Ludgero/SC, representada por sua sócia administradora, *Sra. Alcina da Rosa*, CPF nº 039.364.609-22, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

**JUSTIFICATIVA:**

- Considerando o pedido de aditivo de prorrogação da vigência do contrato supracitado emitido pelo Secretário Municipal;
- Considerando o disposto no Contrato nº 037/2021;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido, bem como a Decisão do Prefeito Municipal, também deferindo o mesmo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

**1ª.** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Original, celebrado em 25 de fevereiro de 2021, sob nº 037/2021, abaixo especificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DO PRAZO**

**2ª.** A vigência do Contrato nº 037/2021 fica prorrogado até 31/12/2022.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3ª.** A CONTRATANTE, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste contrato, utilizará os recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício do ano de 2022, a saber:

(43) 3.3.90.39.99.00.00.00

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4ª.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 037/2021, celebrado em 25 de fevereiro de 2021, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 22 de dezembro de 2021.

---

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

---

**HUMANIZE CLÍN. DIAG. ESP. SAÚDE E ED. LTDA**  
Contratado

### **TESTEMUNHAS**

---

Nome: Júnior Schmitz  
CPF: 014.919.699-70

---

Nome: Kessia Meurer  
CPF: 081.472.379-95